

AVISO

CONSULTA PÚBLICA

A **AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, DE ACORDO COM CAPÍTULO X DO REGIMENTO INTERNO, torna público que realizará **Consulta Pública**, com vistas a colher contribuições sobre os **BENS REVERSÍVEIS da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - PROCESSO Nº. E-12/003/110/2017**.

A Consulta Pública estará disponível aos interessados no site www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas **até o dia 03 de agosto de 2018**, para o recebimento de sugestões.

REGULAMENTO

1 - OBJETIVO

A CONSULTA PÚBLICA tem por objetivo recolher contribuições e informações sobre os **BENS REVERSÍVEIS da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE - PROCESSO Nº. E-12/003/110/2017**.

2 - DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

A documentação e demais dados específicos sobre a matéria estarão disponíveis, na íntegra, durante o período de consulta no endereço eletrônico www.agenersa.rj.gov.br, no link Regulação/Consultas Públicas.

O processo de Consulta Pública compreende as seguintes etapas:

29/06/2018	Disponibilização da documentação e demais dados específicos sobre a matéria
03/07/2018 a 03/08/2018	Período de recebimento das contribuições e informações

3. DA PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO

A participação é aberta a todos os interessados nos termos deste regulamento e das disposições legais.

Os interessados podem enviar comentários e sugestões para o endereço eletrônico: consultapublica@agenersa.rj.gov.br ou diretamente na sede da AGENERSA à Avenida Treze de Maio, nº. 23, 26º andar - sala 2602 - Edifício Darke, Centro /Rio de Janeiro/RJ, por meio de formulário próprio disponibilizado no endereço citado acima.

As contribuições enviadas devem estar devidamente identificadas com o nome do autor, endereço completo, forma de contato (telefone, fax, endereço eletrônico), nome da empresa ou instituição que representa (quando for o caso).

Adicionalmente, nas referidas contribuições deverá ser feita referência à proposta em análise.

As contribuições encaminhadas serão disponibilizadas, na página eletrônica da AGENERSA.